PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Saúde
Departamento de Atenção Básica

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Ofício nº 244/2025/SMS/DAB/SMS/PMCL

Ao Sr.Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

Conselheiro Lafaiete, 06 de junho de 2025.

REF.: Resposta ao requerimento n°428/2025

Prezado,

Em resposta ao requerimento 428/2025 referente a possibilidade de extensão da carga horária nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), informamos que a maioria dos profissionais médicos atuando em nosso município integra o Programa Mais Médicos. Como é de conhecimento, a legislação não permite pagamento de horas extras aos profissionais vinculados a este programa, o que limita diretamente a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho nas unidades de saúde.

Além disso, a sugestão de extensão de carga horária por meio de revezamento ou compensação de folgas implicaria, inevitavelmente, na redução da cobertura durante o horário normal de funcionamento dos postos, que compreende das 07h às 17h. Tal cenário poderia gerar desassistência à população justamente nos períodos de maior demanda, o que contraria os princípios de acesso e continuidade do cuidado.

Por fim, informamos que esta gestão está trabalhando ativamente para regularizar e recompor o quadro de profissionais das unidades de saúde, o qual atualmente se encontra desfalcado. A contratação de novos servidores é uma prioridade para garantir a ampliação do atendimento de forma responsável, segura e contínua.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renatha Camargos Nogueira
Diretora de Departamento de Atenção Básica

Danielle Wilia Santhiago Caixeta
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Danilo Vinicius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador,
Erivelton Martins Jayme da Silva
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade n° 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete – MG